



**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA DE**  
**2013 A 2016**  
**PRESIDENTE: ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES**

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e quinze. Nesta cidade de Manicoré – AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Governador José Lindoso, na Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 08h00, O Sr. Ver. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves fez a chamada dos Senhores Vereadores, estando presente até o momento, apenas o Ver. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros. As 08:15 foi feita a 2ª chamada dos Senhores vereadores, o Sr. Presidente: Roberval Edgar Medeiros Neves, 2º vice presidente: Michel Dave Pinto Breves, 1º Secretário: Helton Rodrigues Paes, 2º Secretário: Denilto Silva dos Santos e demais Vereadores: Emir Pedraça de França, Eldamiro das Neves Gomes, Nara Nídia Bentes da Silva, Luzinei dos Santos Delgado, Zulândio Evaristo da Cunha Galdino, Mario Ruy Lacerda de Freitas Júnior e Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros. Com suas faltas justificadas: Anderson Ferreira de Oliveira e Markson Machado Barbosa. A seguir o senhor presidente, invocando o nome de Deus registra o número legal e de acordo com o que dispõem os artigos 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da Casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária. **Pequeno Expediente:** Leitura da ata da 23ª Sessão Ordinária, que foi aprovada com adendo do Ver. Kadé. **Expediente:** Recebidos e Expedidos. **Recebidos:** Convite da Plenária Territorial do Madeira, Solicitação da Comissão de Pesca, solicitando relação das Secretarias dos Municípios; Aviso de interrupção de energia elétrica. **Expedidos:** Of. Nº 173, 174, 175, 176 e 177- GP. **Pauta da Ordem do Dia:** Não houve. **Grande Expediente:** foram inscritos os vereadores: Luzinei dos Santos Delgado, Mario Ruy Lacerda de Freitas Jr, Emir Pedraça de França e Roberval Edgar Medeiros Neves. **1º Orador:** Ver. Luzinei dos Santos Delgado, após saudar a todos e agradecer a Deus, apresentou Indicação 008/2015-GVL. Que indica a Secretaria de estado da Cultura – SEC sobre estudo de viabilidade de recursos para a execução do Projeto Atividades Sociocultural em homenagem ao dia do evangélico no município de Manicoré e justificou. Finalizou agradecendo. **2º Orador:** Ver. Junhão, após saudar a todos e agradecer a Deus, apresentou Indicação 004/2015-GVJ. Que indica a Secretaria de Infraestrutura Urbana, que realize uma operação de tapa buraco e limpeza na Rua São Vicente no Bairro de Manicorezinho e justificou. Requerimento 006/2015-GVJ. Requer que o Presidente da Câmara Municipal, determine que o setor de pessoal desta augusta casa, possa realizar um levantamento em seus arquivos para buscar os comprovantes de recolhimentos previdenciários da Ex-Vereadora Eliane Amorim e justificou. Indicação 006/2015-GVJ. Que indica ao Prefeito Municipal de Manicoré, determine um estudo para que o Poder Executivo possa auxiliar com auxílio financeiro a Ex-Vereadora Eliane Amorim, que trava uma batalha contra o câncer na capital de nosso estado e justificou. **Com aparte Ver. Roberval,** diz que fez o pedido de informação junto ao INSS sobre os repasses feitos pela câmara, porque os descontos dos servidores foram feitos sempre, agora precisamos saber se foram repassados, pois, o INSS respondeu o pedido dizendo que deveríamos buscar essa informação junta a receita federal, assim sendo, foi à receita federal com o mesmo pedido, também disseram que não era com a receita e sim com o INSS, inclusive, poderia ter essa informação do próprio poder. Lembra que o INSS entrou com uma ação contra o município



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



para que os descontos dos servidores fossem repassados, se o INSS processou a prefeitura e recolheu do poder legislativo os descontos, é obrigação do órgão conceder o benefício previdenciário a Sra. Eliane e a outros servidores, tanto do poder legislativo como do município, portanto, devemos buscar essas informações verdadeiramente. **Com aparte Ver. Sabá Medeiros**, após saudar a todos e agradecer a Deus, diz que isso é um problema preocupante, porque observamos que o INSS saber exigir, mas de 30% da folha de vereadores e de comissionados é recolhido pelo órgão, agora demonstra que não tem controle disso, se caso, hoje a câmara tivesse alguma pendência, o município não teria firmado convênios, inclusive, foi parcelado débitos da câmara de anos anteriores, no período que o Ver. Junhão presidia o poder, pois acredita que esses repasses foram feitos. Ressaltou que devemos provar junto ao órgão, através das guias de recolhimento, para isso basta disponibilizarmos um servidor deste poder, para averiguar esse problema da vereadora hora citada. **Com aparte Ver. Kadé**, diz que a ex-vereadora fez procuração a respeito desses recolhimentos entre 2001 a 2004 na época o presidente da câmara era o atual prefeito Lúcio. Diz quando trabalhava no setor de contabilidade, lembra que os descontos foram recolhimentos, agora essa parte que até hoje não conseguiram encontrar, porque não tem registro no INSS, inclusive, quando era presidente da câmara o atual prefeito descontou do recurso da câmara, para repassar ao INSS, mas não recolheu, porque na contabilidade de 2010 não foi contabilizado. Ressaltou que o débito da câmara era entre 250 a 300 mil reais na época, foi descontado em 2010 entre 50 a 60 mil reais da câmara, pois nas guias da ex-vereadora os descontos foram escolhidos, porém, não tinha no sistema do INSS. **Com aparte Ver. Sabá Medeiros**, citou que antes a câmara tinha a sua previdência própria, mas não lembra que no período que a ex-vereadora atuava era o Fumprev, agora os descontos dos vereadores e dos funcionários comissionados é recolhido para o INSS, já os efetivos para o Sisprev, portanto, devemos pesquisar nos arquivos deste poder para solucionar essa situação. O orador incorporou seu pronunciamento, falando a respeito do tratamento fora domiciliar - TFD, o qual deveria ser divulgado através de cartazes nos murais dos postos de saúde do município e também os médicos deveriam solicitar do poder executivo ou da secretaria no encaminhamento médico recursos as pessoas que necessitam fazer o seu tratamento fora do município, também leu inúmeros artigos que determina e garante esse direito. **Com aparte Ver. Roberval Neves**, ressaltou que na verdade é através do encaminhamento do médico que diz o motivo e o tratamento, baseado nesse fato que a secretaria de saúde deve tomar as devidas providências, inclusive, levou pessoalmente um cidadão que precisava fazer tratamento fora do município na secretaria de saúde para tomar as providencias cabíveis, também já fez com outros cidadãos que precisavam e mostrou o orçamento do município destinado a área da saúde. O orador incorporou o seu pronunciamento apresentando a indicação 007/2015-GVJ. Que indica ao Prefeito Municipal de Manicoré, justifique a paralização do serviço de coleta no Distrito de Santo Antônio do Matupi e determine a reativação imediata do referido serviço público e justificou. Requerimento 005/2015-GVJ. Requer informação ao Prefeito Municipal de Manicoré, informe as razões do atraso na obra de construção do sistema de abastecimento de água do Distrito de Santo Antônio do Matupi e justificou. Citou que quando foi presidente da câmara procurou manter uma relação harmônica entre os poderes como determina a constituição, foi questionado pelos os seus aliados políticos , achando que não faria mais parte do grupo, mas mostrou nas eleições



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



2012 que continuava fazendo parte do seu grupo. Na última sessão legislativa que participou tivemos votação de várias matérias importante o dia inteiro de atividades e saímos à meia noite, ultimamente quando chegou de viagem foi surpreendido com alguns comentários que havíamos pegado dinheiro para votar no projeto do ver. Sabá Medeiros, um projeto irrelevante pelo grau de discursão, uma mudança de nomenclatura, o qual votou conscientemente e outro projeto que pediu prudências na questão dos benefícios eventuais, pois, sabe do seu compromisso político e o que tem que fazer, portanto, repudia esses tipos de atitudes. Apresentou Requerimento 007/2015-GVJ. Moção de parabênizações a todas as mães residentes no Município de Manicoré e justificou finalizando. **3º Orador: Ver.** Kadé, após saudar a todos e agradecer a Deus, diz que recebeu o ofício 9925/2015 - OI, o qual comunica que as localidades com a população residente acima de 100 habitantes devem dispor de telefone público (TUP) orelhão 24 horas, isso definido pela Anatel no plano geral de metas de universalização. Apresentou Indicação nº 005/2015-GVK. Que indica a Oi/Telemar, instalações de telefones públicos nas comunidades de Delícia, Sempre Viva, Porto Seguro, São José do Atininga, Três Estrela, Fortaleza do Bom Intento, Distrito de São Vicente, Barreira da Maravilha e São Francisco II Lago do Acará e justificou. Comentou a respeito do discurso de ontem do Ver. Sabá Medeiros, quando disse que no período do governo do ex-prefeito Emerson não houve investimentos na área da educação, foram construído aproximadamente dez escolas, agora se usarmos a tribuna para cavar defuntos, vamos descobrir que o município já teve vários prefeitos, como Waldomiro e Nena com três mandatos, mas parece que queriam que ex-prefeito Emerson fizesse tudo. Mas sabemos que à administração do ex-prefeito Emerson teve geração de renda, tanto que o município saiu da 36ª para a 8ª posição do índice de desenvolvimento humano - IDH, inclusive, ampliação do transporte escolar, contratou mais de 250 pessoas para fazerem a manutenção das vias públicas do município. Hoje tem aproximadamente 60 pessoas trabalhando nas vias públicas contratadas temporariamente. Diz que tem várias ruas precisando de melhoramentos, porque tem algumas que são quase intrafegáveis. Portanto, o atual governo não tem que ver só a questão de construção de escolas, mas em todo o seguimento da administração, principalmente na questão social. Porque só construir escolas não resolve o problema da educação, pois, faltam materiais escolares e melhores condições aos professores. Ressaltou que tem funcionários há dois meses sem receberem, quando recebem ainda é pela metade, isso não é geração de renda e, sim, retenção de renda, finalizou. **O senhor presidente passou os trabalhos ao 2º Vice-Presidente e pede a palavra**, após saudar a todos e agradecer a Deus, citou que a Eletrobrás Amazonas local, respondeu no dia 17 de Março de 2015, o pedido de informação feito através do requerimento do Ver. Uca, porém, não o recebeu em seu gabinete, por isso, reiterou novamente a solicitação, a qual chegou ao seu conhecimento. Apresentou indicação Nº 003/2015-GVRN- Que indica ao Sr. Antônio Carlos Farias de Paiva, diretor presidente da Eletrobrás/Amazonas, ao Sr. Eduardo Xerez Vieiralves, diretor de operação, ao Sr. José Francisco Albuquerque da Rocha, diretor de geração distribuída, ao Sr. Valdelino Cavalcante e ao Sr. Jair Souto, assistentes da diretoria, que dignem-se, de forma urgente, providenciar 03 (três) novos grupos geradores de energia elétrica de 2.000 kw, instalação de novos religadores ou subestações e a construção de novos tanques para o armazenamento de combustível, para a usina termelétrica de Manicoré-Am e justificou. Referiu-se a respeito de proventos de servidores da rede municipal de educação, inclusive, tem



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



documentação de uma professora, aonde comprova que a mesma não está recebendo as suas vantagens como auxílio transporte que é de direito, como determina a lei de plano de cargos, carreira e salários, no entanto, quem trabalha na comunidade da foz do rio Manicoré ou Igarapezinho esse auxílio não pode ser o mesmo percentual de quem trabalha na região do Acará ou da região do Maturá, agora tem um sindicato que não funciona em defesa dos servidores, porque todos os membros estão lotados dentro da secretaria de educação. Citou a respeito da contribuição sindical dos servidores da câmara, a qual irá questionar na justiça, porque ninguém é obrigado a ser sindicalizado ou associado, permanecer ou sair de qualquer órgão sindical, somente se a pessoa tiver filiação, por exemplo: A finais cobra contribuição mais nunca pôs o pé em Manicoré, porém, desconta essa contribuição, por essa razão, irá recorrer na justiça para que esse outro ano não haja esses descontos. Assim, que deveriam agir todos os sindicatos em defesa dos seus associados. Comentou que iria postar no facebook homenagens ao dia dos trabalhadores, porém, os servidores não têm motivos para comemorarem, porque seus direitos estão sendo tirado. Citou que tem uma cópia do edital do processo seletivo de professores, inclusive, a secretária informava que a pessoa que tem uma cadeira efetiva não poderia participar da seletiva, o orador quer que a secretaria mostre à lei que não permite que professor não possa exercer duas cargo horária, logicamente que a constituição federal ampara, isso na verdade é informação enganosa, mesmo assim, uma certa pessoas fez a seletiva e ficou classificado entre os dez primeiros, sendo que não está recebendo o provento dessa cadeira, inclusive, chegou a este poder a lista que consta 13 médicos em Manicoré, agora tem alguns que não estão trabalhando, porque o prefeito ainda não pagou os seus proventos. **Com aparte Ver. Junhão**, solicitou da presidência a cópia da lista dos médicos contratado pelo município, para averiguar os devidos nomes, porque antes tinha médicos fantasmas, finalizou parabenizando o orador pela indicação solicitando promotor para Manicoré. O orador incorporou seu pronunciamento dizendo que solicitou do governador delegado de carreira, infelizmente não prestou um bom serviço a nossa população, hoje o atual delegado vem prestando bons serviços, também a Dra. Marcela fez um bom trabalho, principalmente na área social, mas infelizmente foi tirada de Manicoré, hoje está atuando no município de Borba. Citou que o secretário de administração fez comentario a respeito da postagem da jovem que foi conduzida de voadeira para o município de Novo Aripuanã, dizendo que a câmara gostou 27 mil de diárias, ainda disse, que um sujo não pode falar do mau lavado, haja vista, que a câmara está trabalhando com transparência, colocando a disposição da população todos os seus atos administrativo. Desta forma que o executivo municipal deveria fazer com o secretario, porque tem alguns funcionários do município que não consta na lista de contratados e recebem como é o caso, do irmão e da irmã do prefeito, portanto, isso precisa constar no postal da transparência da prefeitura. Ressaltou que ano passado houve gastos com diária, porque que o secretario não comentou também, fez isso devido o orador ser contra ao atual governo, agora sabemos que os vereadores precisam de diárias para se deslocar em buscar de inúmeros benefícios em prol da população de Manicoré, inclusive, houve inúmeros êxitos, finalizou. **Matérias a serem votadas no Grande Expediente:** Indicação nº 004, 006 e 007/2015-GVJ. Indicação nº 003/2015-GVRN. Indicação nº 008/2015-GVL. Indicação nº 005/2015-GVK. Requerimento nº 005, 006 e 007/2015-GVJ e Moção de Pesar pelo Falecimento do Sr. Walter Azevedo. Foram Todos Aprovados por Unanimidade. **Ordem do Dia. Não houve.**



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



**Considerações Finais:** foram inscritos os vereadores Uca Galdino e Kadé. **Com a palavra Ver.** Uca Galdino, após cumprimentar a todos, comentou o discurso do edil Kadé em relação ao mandato do ex-prefeito Nena. Diz que na gestão do então prefeito foram construídos (03) Três UBS, construídos 101 Escolas rurais, também foram feito treinamentos aos professores municipais. Referiu que o recurso do FUNDEB é exclusivo para a educação. Diz que nos polos foram construídos Ginásios que hoje estão servindo ao Tecnológico. Na área de agrícola foi implantado a CEPLAC, distribuição de sementes e mudas de plantas. Expandiu outros Bairros. Concluiu dizendo que o aparelhamento que existe hoje, nos seguimento administrativo foi deixado pelo ex-prefeito Nena. **Com a palavra:** Ver. Kadé, falou em defesa do Senhor Domingos, sobre o uso da Tribuna Livre, pois o mesmo não foi informado pela secretaria legislativa. Proferiu ao edil Uca Galdino que não usou da maldade, apenas referiu-se ao discurso do Ver. Sabá Medeiros, pois, é de conhecimento de toda a população de Manicoré, o que foi construído pelo Ex-Prefeito Nena. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara, deu por encerrada a presente Sessão e convidou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no horário regimental. Eu Denilto Silva dos Santos, 2º Secretário da Mesa Diretora lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 05 de Maio de 2015.